



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 081/2024	2
EDITAL	3
ATOS DE NOMEAÇÃO EDITAL Nº 001/2012 (remanescente)	3
PORTARIA	5
PORTARIA N.º 14.786 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.	5
PORTARIA Nº 14.785 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024	6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	6
PORTARIA Nº 018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
PORTARIA Nº. 11/2024 - SEDES	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-SEDES	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	7
PORTARIA	7
PORTARIA N.º 012, DE 10 DE OUTURO DE 2024.	7

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO Nº 081/2024**

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal nas comemorações alusivas ao dia 15 de outubro de 2024 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Em virtude do costume e das festividades alusivas ao feriado municipal de 15 de outubro de 2024, dia de Santa Teresa D'ávila - Padroeira do Município, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira). Art. 2º Os serviços essenciais em especial Saúde, Limpeza Pública, Matadouro Municipal e Guarda Municipal de Imperatriz, continuarão com expediente normal. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kfckyf2pwqc20241010081035





EDITAL

ATOS DE NOMEAÇÃO EDITAL Nº 001/2012 (remanescente)

ATOS DE NOMEAÇÃO EDITAL Nº 001/2012 (remanescente)

Ord	NOME	CARGO
1	VALERIA ALVES ROMÃO	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
2	VALERIA NERES LEAL	AUX. DE ODONTOLOGIA
3	VANDEILTON FERREIRA DA SILVA	MAGAREFE
4	VANDERLY ALVES DA SILVA	MAGAREFE
5	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRO
6	VERA LUCIA GONCALVES ABREU	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
7	VERA LUCIA PEREIRA LACERDA	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
8	VILSON NEDIO ASSUNÇÃO DA SILVA	OP. DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-ZR





9	VINICIUS DA SILVA RANGEL	AGENTE DE ENDEMIAS
10	VONIER SOUSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
11	WALBICLEIA CORREIA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL
12	WALKYRIA MODESTO TAVARES	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
13	WANDER MORAES DE SOUSA	MÉDICO GENERALISTA
14	WENNESON ROGERIO DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
15	WILIAM SOUSA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16	WILLIET FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
17	NATHALIA LEITE MARINHO HERINGER	AUX. DE ODONTOLOGIA
18	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	VAQUEIRO
19	POLIANA SOUSA BARBOSA	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU





20	PATRICIA SOUSA DA PAIXÃO	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
21	RICARDO BARBOSA ESCORCIO	MEDICO ESPECIALISTA-ANESTESISTA
21	RIVANILDO ALVES LOPES	MAGAREFE

ATOS DE NOMEAÇÃO EDITAL Nº 001/002/2019

Ord	NOME	CARGO
1	TIAGO SILVA SOARES	AGENTE DE TRANSITO
2	MARIA DO PATROCINIO TARGINO ARAUJO	PROF. NV III-EDUC.INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZU
3	JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: iezo0xtqkue20241010081046

PORTARIA

PORTARIA N.º 14.786 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a, Reestruturação





Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear LUZIA MARY DE ARAUJO NUNES, para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,, ESTADO DO MARANHÃO. EM 08 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iu53sumz0b20241010081044

PORTARIA Nº 14.785 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar LEICIANE ALVES DE ARAUJO, do cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/10/2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 08 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: h3w2pj1bxgq20241010091047

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 4º, § 2º, da Portaria nº 016/2024-CGM, que define os fluxos internos para a condução das análises de conformidade dos procedimentos de licitação e contratações e dos processos de despesa pública em geral. O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária nº 1.235/2007, e Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos de digitalização de documentos na Controladoria Geral do Município, visando otimizar o fluxo de trabalho e o uso de recursos, Resolve: Art. 1º O art. 4º, § 2º, da Portaria nº 016/2024-CGM passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º (...) § 2º Os procedimentos administrativos encaminhados à CGM somente deverão ser digitalizados após a análise dos(as) Auditores(as) de Controle Interno, nos casos especificamente solicitados por estes, visando resguardo e arquivamento do trabalho de auditoria interna." Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Imperatriz - MA, 10 de outubro de 2024. DAVI ANTONIO CARDOSO Controlador Geral do Município

Publicado por: RUTH BEZERRA MILHOMEM MOREIRA

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL MEDIO

Código identificador: \$V0mmjQE0FZT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA Nº. 11/2024 - SEDES

PORTARIA Nº. 11/2024 – GAB/SEDES O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; RESOLVE: Art. 1º. Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora INA LUIZA





DUARTE MACIEL, Matrícula nº 35274-8, Agente Administrativo, como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 007/2024 – SEDES, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um período de 12 (doze) meses. Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários; III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada; X – Conferir os preços e quantidades constantes nas Notas Fiscais com os estabelecidos no Contrato; XI – Receber e atestar as Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para o pagamento; XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual. Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue cópia do contrato e seus anexos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado. Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 10 (dez) dias do mês 10 (outubro) de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 49lnzg6dsxf20241010111011

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-SEDES

Espécie: Contrato Nº 007/2024 - SEDES, Processo nº. 02.18.00.236/2024 - SEDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um período de 12 (doze) meses, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.90/2023-SEFAZGO, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 066/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Unidade Orçamentária: 02.21.00.08.243.0156.2635; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; fonte: 500; Valor: R\$ 6.707,20 (seis mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2025, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos período. VALOR GLOBAL R\$ Valor: R\$ 6.707,20 (seis mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Contratada: MEGA CARVALHO E BONFIM LTDA, CNPJ nº 37.790.723/0001-41. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG nº 00011343999-2 SSP/MA e do CPF nº 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO, portador do RG nº 1165756991- GEJUSPC/MA e do CPF nº 011.273.843-50. Dorielton Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 10 de outubro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: yhdir4zs4co20241010111011



**SECRETARIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - SETRAN****PORTARIA****PORTARIA N.º 012, DE 10 DE OUTURO DE 2024.**

Dispõe sobre o funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) no dia 12 de outubro de 2024 e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o previsto no art. 55, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, na Lei Ordinária n.º 1.285/2009 e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997); CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia das Crianças e ao feriado nacional em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que, apesar do feriado, o comércio local funcionará normalmente até as 14h00min, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) celebrada entre o Sindicato dos Empregados do Comércio de Imperatriz (SINCOIMP) e o Sindicato do Comércio Varejista de Imperatriz (SINDICOM); CONSIDERANDO que o Estacionamento Rotativo, instituído pela Lei Ordinária n.º 1.703/2017, auxilia a organização e segurança viárias, democratizando o acesso às vagas de estacionamento por ele abrangidas; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul), operado pela concessionária Alcabox Ltda., no dia 12 de outubro de 2024 (sábado), no horário das 08h00min às 13h00min; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Publicado por: RUTH BEZERRA MILHOMEM MOREIRA

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL MEDIO

Código identificador: oneb5c2kgz520241010111042





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

